autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 14:16:23.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

**Ofício ATL SEI nº 168371782**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 858/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 403/2026, apresentada pelo Vereador Professor Toninho Vespoli , restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), a respeito do pedido de providências quanto à implantação e à manutenção do serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no território do Jabaquara.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS**
Chefe de Gabinete
Casa Civil

*(Documento assinado e datado eletronicamente)*

Ao Excelentíssimo Senhor
**RICARDO TEIXEIRA**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

**Elaine Cristina Alves da Silva**
**Chefe de Gabinete**
Em 09/11/2026, às 10:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168371782** e o código CRC **D7D85792**.

**Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE**

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3291-9771

**PROCESSO 6010.2026/0002389-3**

**Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 168223933**

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

**SMADS/GAB/CG**

**Sr. CHEFE DE GABINETE**

Encaminhamos o presente, com as informações complementares de COVS, anexado ao doc 168215806 e 168216246, para conhecimento e resposta ao orgão solicitante.

Atenciosamente

**Ana Maria Modolo Diz**
**Assessor(a) III**
Em 04/11/2026, às 17:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168223933** e o código CRC **88CCF42B**.



**Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.**

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 14:16:23.



CIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# ESTUDO PARA SERVIÇO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI, NA SUBPREFEITURA JABAQUARA

Apresenta-se estudo de vulnerabilidade socioterritorial para instruir processo SEI nº 6010.2026/0002389-3 referente a manutenção de serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI em parceria com Organização da Sociedade Civil, com abrangência municipal na subprefeitura do Jabaquara.

O serviço Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), está normatizado através da Portaria n.º 46/SMADS/2022, que caracteriza o serviço como

> "(...) destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, a partir dos 60 anos de idade, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, sozinhas ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, residentes no município de São Paulo. Com diferentes necessidades e graus de dependência, ou seja, que apresentam dificuldade em realizar as atividades de vida diária (AVD) e atividades instrumentais de vida (AIVD), sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada, conforme consta na Resolução RDC Nº 502, de 27 de maio de 2021, que não dispõem de condições para permanecer vivendo junto de sua família, ou para aqueles que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situações de negligência familiar ou institucional, sofrendo abusos, maus tratos e outras formas de violência, ou com a perda da capacidade de auto cuidado. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos na regulamentação pertinente. Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, parentes, amigos – devem ser atendidos preferencialmente na mesma unidade, podendo ser incluídos aqueles com deficiência, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. De acordo com a "Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais" os serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade devem garantir proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário. Este serviço deve propor ações que fortaleçam os vínculos familiares e que propiciem a constituição de espaços de convivência."

Trata-se, portanto, de serviço relevante no contexto da preocupação crescente com o fenômeno do envelhecimento da população, que tem se acelerado no Brasil e promete colocar desafios importantes à política de assistência social. Segundo Berzins, Giacomin & Camarano (2016, p. 112), "De 1994 até o presente, a política de assistência social apresentou ganhos substanciais em termos de recursos, via programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), bem como de estruturação de sua rede. Quanto à atuação dirigida à pessoa idosa, contudo, observa-se que transferir renda apenas, não basta". Nesse sentido, as ILPI's reforçam os serviços de proteção social oferecidos à população idosa da cidade.

Para melhor compreender a demanda de atendimento para as pessoas de 60 anos ou mais e as características gerais dos distritos dessa subprefeitura são destacados dados censitários (Censo IBGE,



**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
Rua Líbero Badaró, 425 - 01009-000 – São Paulo – SP – Telefone: 3291-9666



Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 14:16:23.



CIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2022 e 2010), Mapa da Desigualdade da Rede Nossa São Paulo, edição 2023, dados do Cadastro Único (CadÚnico), Sistema de Informação do Atendimento aos Usuários (Instrumental de Coleta de Informações de COVS, 2024), SINASC/CEInfo/CIS/SERMAP/SMS/PMSP, Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/PRO-AIM – CEInfo – SMS-SP, informações do GeoSampa, além de dados de Programas de Transferência de Renda e indicadores de exposição à violência e dados da Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial com o Ranking de Distritos por Grau de Vulnerabilidade Social (COVS, 2022). Adicionalmente, a presente análise conta com informações de execução dos serviços já existentes no território.

Segundo o Censo Populacional de 2022, do IBGE, há no Jabaquara 214.982 moradores e 82.880 domicílios. No distrito do Jabaquara há 21.910 crianças de 0 a 9 anos (10%); 11.757 pessoas de 10 a 14 anos (5%); 12.796 (6%) de 15 a 19 anos; 126.942 (59%) de 20 a 59 anos e 41.420 (19%) pessoas idosas, de 60 anos ou mais; 157 valores foram omitidos. Houve um crescimento de 44% da faixa em relação a 2010, contra um crescimento de -4% da população do distrito em geral. Em toda a cidade, cerca de 18% da população está na faixa de 60 anos ou mais. A população do município cresceu 1,8%, enquanto a população idosa cresceu 51,0%. Na tabela abaixo, estão sintetizadas as informações acerca do envelhecimento na subprefeitura.

**Tabela 2. Informações sobre Envelhecimento**

**Jabaquara**

| | Jabaquara | Total |
|---|---|---|
| Censo total da população (2022) | 214.982 | 214.982 |
| 60+ | 41.420 | 41.420 |
| % | 19% | 19% |
| Crescimento Populacional 2010-2022 (60 a 69 anos) | 46% | 46% |
| Crescimento Populacional 2010-2022 (60+) | 44% | 44% |
| Crescimento Populacional 2010-2022 (70+) | 41% | 41% |
| Crescimento Populacional 2010-2022 | -4% | -4% |

*Dados: Censo Populacional IBGE (2010, 2022).*

Foram identificados 10.013 domicílios e 25.793 pessoas em Favelas e Comunidades Urbanas[1]. Aproximadamente, portanto, no Jabaquara 10,4% dos domicílios estão em Favelas e Comunidades Urbanas, em 38º lugar entre os distritos da cidade. Em âmbito municipal, 13,1% dos domicílios se

[1] A contagem foi feita com base nos dados do Censo 2022 do IBGE. Ver: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=41773





Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

CIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

encontram nessas áreas. Estima-se a existência de 1.472 moradias sob risco hidrológico no território[2]. Já em relação ao risco geológico, foram encontradas 2.366 moradias.

As informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico de janeiro de 2025 mostram que há no distrito do Jabaquara 29.141 famílias e 61.950 pessoas registradas no cadastro; entre as famílias, 8.235 estão em extrema pobreza, ou seja, com rendimento mensal per capita entre 0 e R$ 109,00; 3.236 em situação de pobreza, com rendimento mensal per capita entre R$109,01 e R$218,00; 6.590 com baixa renda, que recebem entre R$218,01 a R$759,00 per capita, e 11.080 famílias cadastradas que recebem acima de meio salário-mínimo per capita.

Nota-se, assim, que no Jabaquara cerca de 29% da população do distrito está no CadÚnico e 28% das famílias no cadastro encontram-se em extrema pobreza. No município como um todo, 32% da população está registrada no CadÚnico e, entre as famílias registradas, aproximadamente 30% estão classificadas em extrema pobreza.

Segmentando os registros do CadÚnico por faixa etária, em janeiro de 2025, no distrito do Jabaquara são 6.457 crianças de 0 a 5 anos; 11.186 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos; 3.307 adolescentes de 15 a 17 anos; 31.288 jovens e adultos de 18 a 59 anos e 9.712 pessoas com 60 anos ou mais.

São 35.824 pessoas pretas e pardas no cadastro (58% do total), das quais 24.791 estão em famílias nas faixas de até meio salário-mínimo per capita, e há 37 pessoas indígenas registradas.

Considerando os Programas de Transferência de Renda, foram identificadas no distrito do Jabaquara 11.233 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família[3], o que representa 39% das famílias no cadastro. Entre as famílias que recebem o benefício, o valor médio foi de R$637,49. Já os dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC)[4] indicam 3.245 beneficiários do BPC Idoso e 1.837 do BPC Pessoa com Deficiência.

[2] As áreas de risco hidrológico são definidas como “áreas de risco de enchentes e inundações em assentamentos precários situados próximos a córregos”. Já as áreas de risco geológico são “áreas de risco de escorregamento e solapamento em assentamentos precários”. A estimativa por distrito se baseia no mapeamento produzido pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC).
[3] Dados: Cadastro Único, janeiro de 2025.
[4] Dados: BPC/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, setembro de 2024.



Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Líbero Badaró, 425 - 01009-000 – São Paulo – SP – Telefone: 3291-9666


Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 14:16:23.



CIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Tabela 1. Informações do Cadastro Único e sobre Transferência de Renda**

**Jabaquara**

| | Jabaquara |
|---|---|
| Censo total da população (2022) | 214.982 |
| Total de pessoas cadastradas no CadÚnico | 61.950 |
| Total de famílias cadastradas no CadÚnico | 29.141 |
| Famílias beneficiárias do Bolsa Família | 11.233 |
| Proporção de cadastrados sobre o total da população | 29% |
| Percentual de membros pretos e pardos das famílias no CadÚnico | 58% |
| Famílias no CadÚnico em extrema pobreza | 8.235 |
| Famílias no CadÚnico em situação de pobreza | 3.236 |
| Famílias no CadÚnico com baixa renda | 6.590 |
| Famílias no CadÚnico com renda familiar per capita acima de meio salário-mínimo | 11.080 |
| Beneficiários BPC Pessoa Idosa | 3.245 |
| Beneficiários BPC Pessoa com Deficiência | 1.837 |

*Dados: Censo Populacional IBGE (2022); Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico), janeiro de 2025; Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Benefício de Prestação Continuada, setembro de 2024.*

No campo da violência e da segurança pública, o coeficiente de mortalidade por homicídio e intervenção legal[5] no Jabaquara é de 7,6, o que coloca o distrito na 39ª posição entre os demais da cidade. A taxa da cidade é de 8,0. Em nenhum dos distritos da subprefeitura foram registrados casos de feminicídio[6]. Na cidade como um todo, o índice é de 0,4. Já no que diz respeito aos homicídios de jovens[7], o coeficiente é de 19,4, o que coloca o distrito na 24ª posição. O índice municipal é de 16,6. O coeficiente de mortes por intervenção policial[8] é de 1,2, na 57ª posição entre os demais distritos. No município, o coeficiente é de 1,8.

Com relação a índices de violência interpessoal/autoprovocada registrados no DATA SUS - SINAN NET em 2025, a subprefeitura do Jabaquara teve 51 notificações de violência interpessoal/autoprovocada na idade de 60 a 75 anos. Na cidade em média são 11 registros no ano para a mesma faixa etária.

[5] Soma das médias de 2018, 2019 e 2020, divididas por 3, multiplicadas por 100.000, sobre a população do território. Dados: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/PRO-AIM, CEInfo–SMS/SP); Censo IBGE 2022.
[6] Fonte: Mapa de Desigualdade 2023, com base em dados da SSP-SP e Seade. Elaboração de Luciana Itikawa.
[7] Soma das médias de 2018, 2019 e 2020, divididas por 3, multiplicadas por 100.000, sobre a população de 15 a 29 anos do território. Dados: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM/PRO-AIM, CEInfo–SMS/SP); Censo IBGE 2022.
[8] Fonte: Mapa de Desigualdade 2023, com base em dados da SSP-SP e Seade.





Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 14:16:23.



CIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quanto aos dados que se referem à saúde, no Jabaquara a proporção de gravidez na adolescência[9] foi de 7,1%, o que posiciona o distrito no 43º lugar em relação aos demais da cidade. A taxa municipal é 7,5%. Já no índice de mortalidade infantil[10], a taxa é de 11,9, na 32ª posição entre os demais da cidade. Em São Paulo como um todo, o índice é de 11,0. A média de idade ao morrer[11] é de 71 anos de vida. A média da cidade é de 69 anos.

Outro fator para se pensar a inclusão e/ou exclusão social é o acesso à cultura. De acordo com a Rede Nossa São Paulo, Jabaquara possui 1,300 de cultura de caráter público para cada cem mil habitantes. Em relação aos espaços culturais independentes, Jabaquara possui 1,300 de cultura de caráter público para cada cem mil habitantes. A fonte faz a consideração de que os espaços culturais têm o papel de favorecer a inclusão social e a realização de atividades não comerciais, lúdicas, de circulação de bens simbólicos. Como referência, considera-se baixo o valor de 0,00 a 7,10.

No ranking SMADS/GSUAS/COVS (2022) de priorização dos distritos para a Política de Assistência Social, quanto mais alta a posição, isto é, quanto menor o número da posição, maior a prioridade. Essa priorização foi construída com base na análise e comparação de dados quantitativos, respeitando as orientações metodológicas e de públicos prioritários feitos pelo Ministério do Desenvolvimento Social. Considerando que *"as informações sobre vulnerabilidades, riscos e potencialidade do território aprimoram o diagnóstico social do município, constituindo-se como elementos importantes para a definição de metas e aprimoramento dos serviços socioassistenciais no município" (MDS, 2019)*, construiu-se um ranqueamento dos distritos conforme os indicadores analisados que indicassem para cada ciclo de vida e/ou grupo de pessoas que precisam de proteção social a ordem de prioridade para abertura e reordenamento de vagas. O distrito do Jabaquara ocupa a 33ª posição no ranking de famílias, a 29ª posição no ranking de crianças, a 23ª no de adolescentes, 39ª no de jovens, **12ª no de pessoas idosas**, 17ª no de mulheres, 29ª no de pessoas com deficiência, 25ª no de população em situação de rua e 31ª no de violência.

Na sequência, apresentamos o mapa 1 elaborado pela Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial, nele consta a rede direta e parceira de serviços socioassistenciais da subprefeitura.

[9] Nascidos vivos de parturientes com menos de 20 anos de idade sobre o total de nascidos vivos. Dados: SINASC/CEInfo/CIS/SERMAP/SMS/PMSP - Dados de 2023, atualizados em 18/11/2024.
[10] Óbitos de pessoas de menos de um ano sobre o total de nascidos vivos (por distrito de residência da parturiente), vezes mil. Dados: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/PRO-AIM – CEInfo –SMS-SP; SINASC/CEInfo/CIS/SERMAP/SMS/PMSP - Dados de 2023, atualizados em 18/11/2024.
[11] Soma das idades sobre o total de óbitos. Dados: Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM/PRO-AIM – CEInfo – SMS-SP. Dados de 2023.

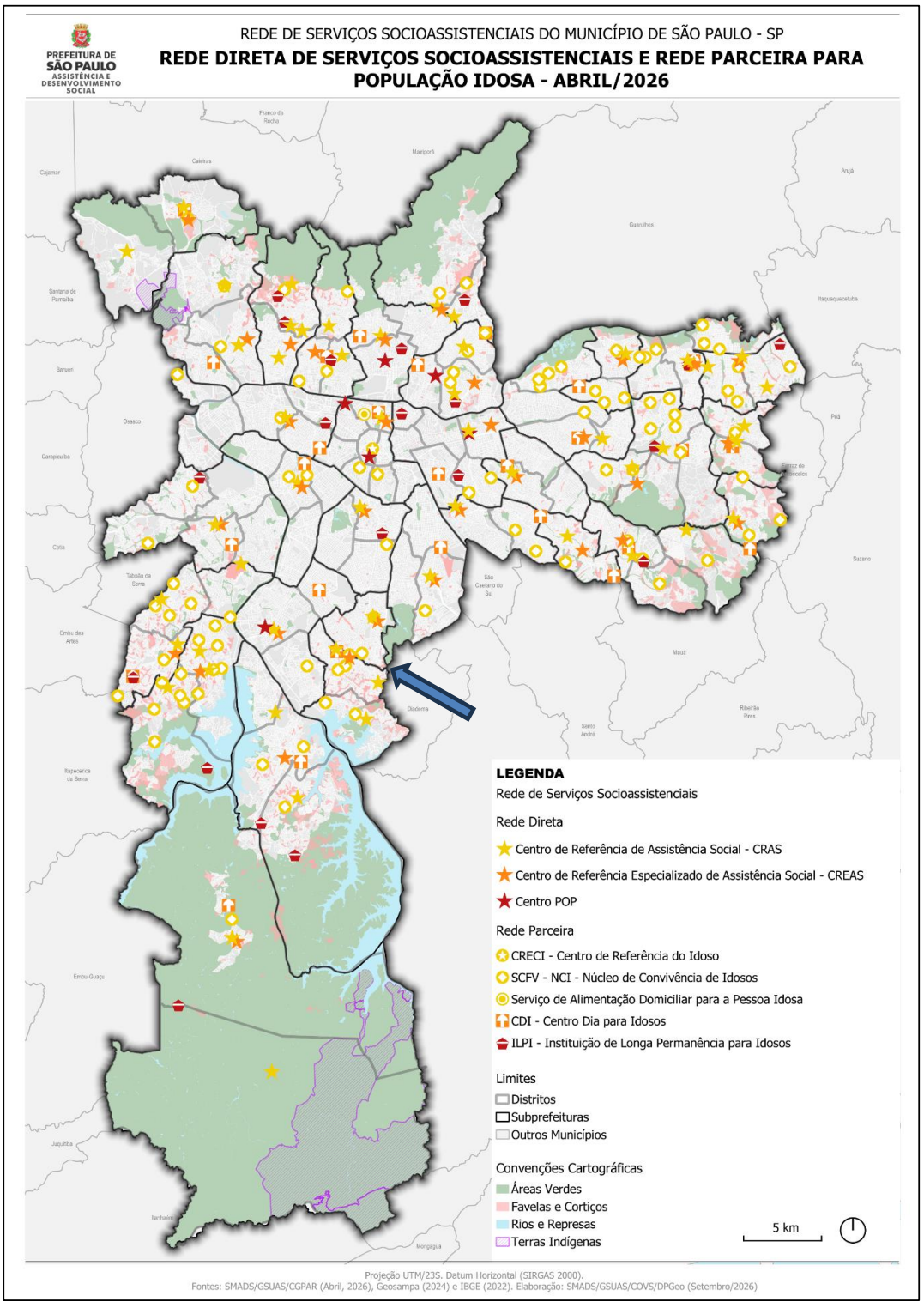




Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

CIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Mapa 1. Rede Socioassistencial Direta e Parceira para Pessoas Idosas da Cidade de São Paulo**






**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**
Rua Líbero Badaró, 425 - 01009-000 – São Paulo – SP – Telefone: 3291-9666



Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 14:16:23.



CIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No mapa da cidade de São Paulo estão identificadas com o símbolo os 20 serviços da tipologia Instituições de Longa Permanência para Idoso – ILPI, com 690 vagas. Na subprefeitura do Jabaquara, apontado com a seta não há serviço na tipologia. Na tabela 3 a seguir estão demonstradas as informações das ILPI's da cidade.

**Tabela 3. Informações da distribuição de vagas da tipologia ILPI na cidade de São Paulo (julho, 2026)**

| Subprefeitura - SAS | Distrito | Serviços | Vagas |
|---|---|---|---|
| Butantã | Rio Pequeno | 1 | 30 |
| Campo Limpo | Capão Redondo | 1 | 60 |
| Capela Do Socorro | Grajau | 2 | 60 |
| Casa Verde/ Cachoeirinha | Casa Verde | 1 | 30 |
| Freguesia/ Brasilândia | Brasilândia | 2 | 60 |
| Itaim Paulista | Itaim Paulista | 1 | 30 |
| Itaquera | Itaquera | 1 | 30 |
| Jaçanã/ Tremembé | Jaçanã | 1 | 30 |
| Lapa | Barra Funda | 1 | 30 |
| M'boi Mirim | Jardim Angela | 1 | 30 |
| Mooca | Água Rasa | 1 | 30 |
| | Pari | 1 | 60 |
| Parelheiros | Marsilac | 1 | 30 |
| Santana/ Tucuruvi | Santana | 1 | 30 |
| Sao Mateus | Sao Mateus | 1 | 30 |
| Sao Miguel Paulista | Sao Miguel | 1 | 60 |
| Vila Maria/ Vila Guilherme | Vila Maria | 1 | 30 |
| Vila Mariana | Vila Mariana | 1 | 30 |
| Total Geral | | 20 | 690 |

Fonte: SMADS/GSUAS/CGPAR. Data de referência: julho de 2026. Elaboração: SMADS/COVS/DPGEO, 2026.

De acordo com os Painéis de Gestão e Monitoramento da Vigilância Socioassistencial – Perfil dos Acolhidos, na data de 02/11/2026, os ILPI's da cidade estão atendendo 627 pessoas (317 do gênero masculino e 310 do gênero feminino), desses 1 tem identidade transgênero e 1 outras identidades não identificadas. Outras informações sobre o perfil dos atendidos estão demonstradas na figura 1 a seguir:




Relatório Estudo de Vulnerabilidade (168215806) SEI 6010.2026/0002389-3 / pg. 10

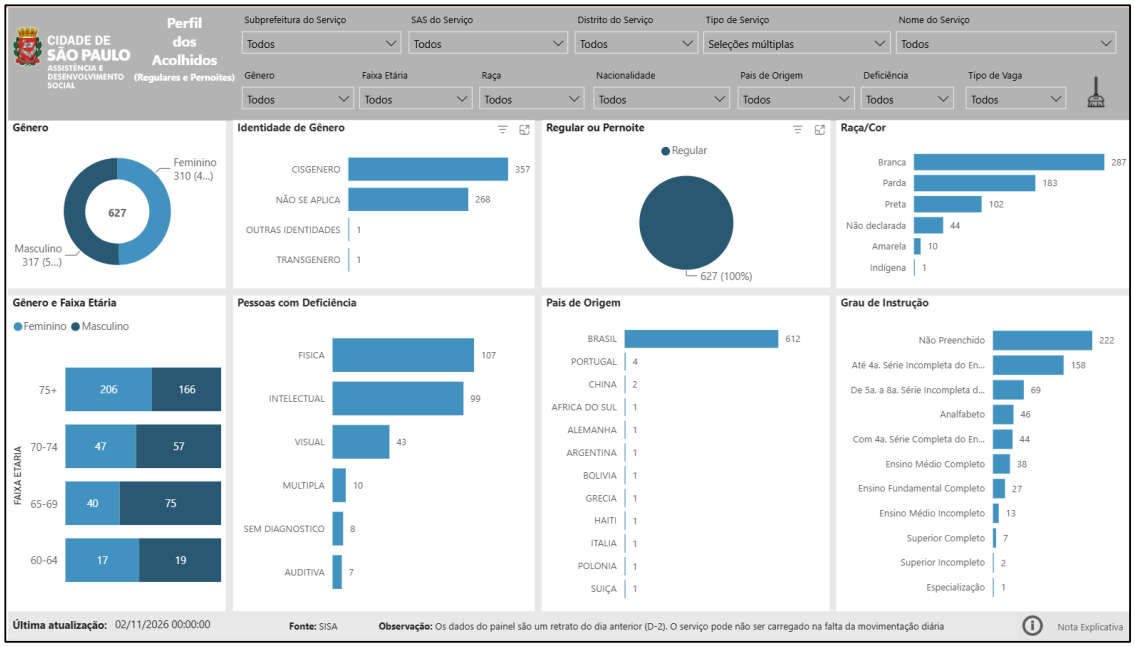
Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 14:16:23.



CIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Figura 1: Perfil dos Atendidos nos Serviços de ILPI da cidade de São Paulo.**




Fonte: SMADS/COVS/DMAGI/SISA. Data de referência: 02/11/2026. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmRhYzFlOTItYWNmMS00NGE1LTg4Y2ItZmU5OTZmNTM0MTljIiwidCI6ImYzOThkZjljLWZkMGMtNDgyOS1hMDAzLWM3NzBhMWM0YTA2MyJ9

Em consulta ao painel é possível identificar que a maior procura por atendimento são: fragilidade ou rompimento de vínculos familiares (134), em situação de rua (117), em situação de abandono (82), dificuldade econômica do cidadão (77), acolhimento (53), conflitos familiares (32), proteção da vida (22) e vítima de negligência ou maus tratos (20). A maioria das pessoas idosas atendidas tem grau 2 de dependência (405). Os graus de dependência são definidos pela Resolução - RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005.[12]

A identificação de demanda reprimida para atendimento de vaga em ILPI, pelo sistema SISA, em fevereiro/2026, na subprefeitura do Jabaquara, foi de 13 idosos (5 para grau 2 de dependência e 8 para grau 3).

Observando o contexto territorial descrito pelas informações de vulnerabilidade e risco trazidas pelas fontes consultadas é possível afirmar que a subprefeitura possui áreas vulneráveis, com moradias precárias e com presença de violência contra pessoas idosas. De maneira geral, segundo pesquisas

[12] Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;
Grau de Dependência III - idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.





Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 09/11/2026 14:16:23.



CIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

recentes, a maior parte dos idosos depende da família para receber cuidados, o que coloca aqueles que não têm acesso a essa possibilidade em situação de maior vulnerabilidade[13].

Tendo em vista, que o crescimento da população de 60 anos ou mais, nessa subprefeitura foi acima de 40% em 12 anos e o percentual de idosos é de quase 20% em relação a população total da região, o ranking indica que o distrito do Jabaquara está entre os 12 prioritários na abertura de serviços para pessoas idosas.

As situações de vulnerabilidade, os riscos sociais, bem como os indicadores de violência territorial nos 96 distritos da cidade, têm sido apresentados em série histórica em diversos estudos da vigilância socioassistencial objetivando subsidiar o planejamento de ações que contribuam para o aumento da proteção social na cidade tempestivamente.

Priscila de Souza – Analista de Desenvolvimento e Assistência Social–Assistente Social - RF: 9118756
***02/11/2026 – Divisão de Pesquisa e Georreferenciamento – DPGEO/ Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial – COVS***

[13] CAMARANO, Ana Amélia. Cuidados para a população idosa e seus cuidadores: demandas e alternativas. 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9934





Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**DIVISÃO DE PESQUISA E GEORREFERENCIAMENTO**
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

**PROCESSO 6010.2026/0002389-3**

**Encaminhamento SMADS/GSUAS/COVS/DPGEO Nº 168216246**

À SMADS/GAB/AT

Em atenção as solicitações de COJUR (167947511), da Assessoria Técnica (168071965) e considerando as informações de GSUAS (168055015) da abrangência do serviço, retorno o presente com estudo de vulnerabilidade social (168215806) elaborado pela Coordenação do Observatório da Vigilância Social – COVS.

**Priscila de Souza**
**Analista de Assistência e Desenvolvimento Social**
Em 04/11/2026, às 16:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168216246** e o código CRC **0DA0D0AD**.



**Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**SUPERVISÃO TÉCNICO-CONSULTIVA DE PARCERIAS**
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3291-9750

**PROCESSO 6010.2026/0002389-3**

**Encaminhamento SMADS/COJUR/STCP Nº 167947511**

São Paulo, 29 de outubro de 2026.

**SMADS/GSUAS**

**Senhora Coordenadora**,

A fim de instruir a elaboração de resposta, solicitamos informar se há previsão de implantação e/ou manutenção do serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no território do Jabaquara.

Caso se entenda necessário ao embasamento da manifestação técnica, sugerimos a elaboração de estudo de vulnerabiliade social por COVS, ou que seja demonstrado que a população idosa que reside no território do Jabaquara é atendida por outros serviços socioassistenciais.

São Paulo, data supra.

**Adriana Maria Rulli**
**Procurador(a) do Município**
Em 29/10/2026, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **167947511** e o código CRC **07FC230A**.



Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE**
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3291-9771

**PROCESSO 6010.2026/0002389-3**

**Encaminhamento SMADS/GAB/AT Nº 168071965**

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

**SMADS/GAB/CG**

**Sr. CHEFE DE GABINETE**

Encaminhamos o presente, com as informações da GSUAS, **recebido nesta data,** anexado ao doc 168055015, para conhecimento.

Por se tratar de reiteração, encaminhamos as informações iniciais de GSUAS, aguardando a elaboração de estudo de vulnerabilida de COVS.

Atenciosamente

**Ana Maria Modolo Diz**
**Assessor(a) III**
Em 03/11/2026, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168071965** e o código CRC **EF7627C6**.

Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3291-9703

**PROCESSO 6010.2026/0002389-3**

**Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 168055015**

São Paulo, 03 de novembro de 2026.

À SMADS/GAB/AT

Em atenção à Indicação apresentada pelo Vereador Toninho Vespoli, que solicita a implantação e manutenção de serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no território do Jabaquara, preferencialmente no imóvel situado à Rua dos Cajueiros, nº 310, cumpre informar o que segue.

Inicialmente, esclarece-se que a parceria anteriormente estabelecida com a Organização da Sociedade Civil ABECAL, cujo objeto previa a implantação do referido serviço, foi rescindida em 31/03/2026, em razão da não efetivação da implantação da unidade, diante das sucessivas necessidades de adequações identificadas no imóvel disponibilizado para essa finalidade, que inviabilizaram a concretização do serviço nos termos inicialmente previstos, conforme consta em SEI 6024.2023/0006866-9

No que se refere à ampliação da oferta de acolhimento institucional para pessoas idosas, destaca-se que, no período de 2024 a 2026, a SMADS promoveu a implantação de novas unidades de ILPI nos territórios de Capela do Socorro , Vila Maria/Vila Guilherme, Casa Verde e M'Boi Mirim , ampliando a cobertura municipal e a capacidade de atendimento da rede socioassistencial destinada a esse público em 150 vagas.

Adicionalmente, informa-se que se encontram em tramitação procedimentos de chamamento público destinados à implantação de novas unidades nos territórios da Freguesia do Ó/Brasilândia, Sé e Penha, demonstrando a continuidade das ações de expansão e qualificação da oferta municipal de acolhimento institucional para pessoas idosas.

Ressalta-se que a implantação de serviços dessa natureza demanda a observância de requisitos principalmente técnicos, estruturais, operacionais e normativos, de modo a assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança e qualidade no atendimento aos usuários. O Município de São Paulo tem enfrentado desafios significativos quanto à identificação e disponibilização de imóveis adequados à finalidade. Trata-se de serviço que exige condições específicas de acessibilidade, segurança, salubridade, dimensionamento dos ambientes e adequação da estrutura física às necessidades da população idosa, incluindo pessoas com diferentes graus de



Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.

dependência. Nesse contexto, a localização de imóveis que já disponham de condições compatíveis com as exigências técnicas e normativas ou que sejam passíveis de adaptação mediante intervenções viáveis constitui um dos principais desafios para a expansão da rede. Soma-se a isso a necessidade de avaliar a viabilidade das adequações estruturais, os custos envolvidos, as condições de ocupação e a compatibilidade do imóvel com os requisitos necessários ao funcionamento do serviço. Tais fatores podem prolongar os processos de implantação, mesmo quando há previsão de ampliação da oferta e disponibilidade de recursos públicos para essa finalidade.

Em relação à abrangência do atendimento, cabe destacar que a ILPI constitui serviço socioassistencial de alta complexidade cuja oferta possui caráter para atendimento municipal, não estando necessariamente vinculada ao atendimento exclusivo da população residente no território em que a unidade se encontra instalada. A disponibilização de vagas considera as demandas e necessidades identificadas no conjunto do Município, observados os critérios técnicos de acesso e encaminhamento, de modo que a localização da unidade não determina, por si só, a delimitação territorial de seu público atendido.

Dessa forma, a indicação apresentada é acolhida como contribuição ao planejamento da expansão da rede socioassistencial, sem prejuízo da necessária avaliação técnica e administrativa quanto à viabilidade de eventual implantação no território , observados os procedimentos e requisitos aplicáveis.

**Barbara Piccirilli de Araujo**
**COORDENADOR II**
Em 03/11/2026, às 10:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168055015** e o código CRC **D46BC3AE**.



**Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**CHEFIA DE GABINETE**
Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

**PROCESSO 6010.2026/0002389-3**

**Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 168230399**

São Paulo, 04 de novembro de 2026.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Professor Toninho Vespoli.
**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 858/2026 - Indicação nº 403/2026. Solicitação de providências quanto à implantação e à manutenção do serviço de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no território do Jabaquara, conforme especifica.

**À**
**PREF/CASA CIVIL/ATL**
**Senhora Assessora,**

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção ao solicitado (SEI nº 165045125), encaminho manifestação das áreas técnicas desta Pasta (SEI nº 168223933), que acolho, para conhecimento e providências que couber.

Atenciosamente,

**José de Souza Santana Junior**
**Chefe de Gabinete**
Em 04/11/2026, às 19:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168230399** e o código CRC **2882A4FE**.



Matéria DOCREC 1367/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=774294.